

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
29 Setembro/99
Gandriel Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 800, DE 1999

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 8871, de 16 de agosto de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 8871, de 16 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam instituídos o Dia do Técnico de Enfermagem e Dia do Auxiliar de Enfermagem, a serem comemorados, anualmente, no dia 12 de maio.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora formulamos atende à solicitação do SINDATE - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Nível Médio, Auxiliares e Técnicos da Grande São Paulo que argumenta, em justificativa acompanhada pelo pleito apresentado, ser 12 de maio a data em que se comemora o Dia Internacional da Enfermagem e o Dia Nacional do Enfermeiro, além de se comemorar, entre os dias 12 e 20 de maio, a Semana da Enfermagem, razão pela qual a proposta de alteração da data comemorativa, eis que o dia 15 de julho não guarda qualquer relação com aquelas categorias.

A inclusão do Técnico de Enfermagem possui identidade direta com os Auxiliares de Enfermagem, atuando juntos no trabalho, e não possuindo data comemorativa de sua atividade profissional, motivo que nos levou a sua inclusão na propositura em tela.

Sala das Sessões, em

CAMPOS MACHADO

PTB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 6
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30-09-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 5715/1999
Conferente

CO DE REGISTRO
DO LEGISL

ENTREGUE A MESA EM:
28 SET 17 20 56 043330

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 6114 de 30 / 09 / 99
Autuado com 02 folhas
Ass. 

de 8891/99

30/09/99

()

()

As Comissões de:
 I - Constituição e Justiça;
 II - Saúde e Higiene.
 8. outubro 1999
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 19/10/99
 assinatura *CRGJ*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EM 20/10/99
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. EDMIR CHEDD
 com prazo para devolução de 10 dias
 23/10/99
 Presidents

JUNTADA
 que juntada Tarefas do
Relator CCT
 02
 04
 03/02/2000
 DEPARTAMENTO DE COMISSÃO